



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinete@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 274/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 274/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM /MA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04 e também representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, inscrito no CPF sob o n.º 828.512.713-34 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **F. W. G. DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.814.095/0001-97, com sede estabelecida na Rua Frederico Coelho, S/N – CENTRO – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. (a) **FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA**, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 550.492.223-20, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 274/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 054/2023, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 31/01/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.2 A seguir, planilha orçamentária do aditivo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
LOTE	ITEM	QNT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MOD.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	1	300	UND	Água Mineral Natural acondicionada em Galão de 20 litros	Mar Doce	Água Mineral de 20 Litros	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
3	2	1.000	UND	Água Mineral Natural acondicionada em Garrafa plástica de 1,5 litros	Mar Doce	Água Mineral de 1,5 Litros	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
3	3	162	BANDEJA	Água Mineral Natural acondicionada em Garrafa plástica de 500 ml c/ 12 unidades	Mar Doce	Água Mineral de 500 ml c/ 12 unidades	R\$ 18,00	R\$ 2.916,00
3	4	125	CX	Água Mineral Natural acondicionada em copo plástico de 200 ml c/ 48 unidades	Mar Doce	Água Mineral de 200 ml c/ 48 unidades	R\$ 26,87	R\$ 3.358,75
VALOR TOTAL								R\$ 12.574,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 12.574,75** (doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

1.1. 2.2. O valor do Contrato n.º 274/2023 que totalizava em **R\$ 50.335,00** (cinquenta mil, trezentos e trinta e cinco reais), passa a ter o valor de **R\$ 62.909,75** (sessenta e dois mil e novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2023:

- 10.301.0002.2103.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.122.0002.2024.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0015.2064.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0015.2028.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3.3.90.30.000 – Material de Consumo

nibruas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 12 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304

Assinado eletronicamente por RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304
ID: C=BR, O=Município, CN=292775600102, OU=AC
@município, OU=Secretaria Municipal, CN=RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304
Resolvido em 12/11/2023 15:18:03:00
Localização: Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum - MA
Data: 2023-12-11 15:18:03:00
Versão: PDF/Viewer: versão: 2023.3.0

Pelo **CONTRANTE**

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA,
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Rosineide Silva Xavier

Pela **CONTRANTE**

ROSINEIDE SILVA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

F. W. G. da Silva

Pela **CONTRATADA**

F. W. G. DA SILVA
CNPJ: 37.814.095/0001-97
Representante
FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA
CPF: 550.492.223-20

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 306/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.492.482/0001-60, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS.

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº
Fiscal	Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento	4500
Suplente	Natalia Santos de Carvalho	3152

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 13 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 50, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 307/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.492.482/0001-60, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS.

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº
Fiscal	Syndy Maruthe Araujo Carvalho Nascimento	4815
Suplente	Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento	4500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 13 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 51, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 308/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.492.482/0001-60, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS.

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº
Fiscal	Lila Patricia Rodrigues da Silva Gonçalves Nascimento	4896
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	1783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 13 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 274/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 274/2023.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.476.850/0001-14, com sede no município de Tuntum/MA CONTRATADA: F. W. G. da Silva inscrita no CNPJ nº 37.814.095/0001-97 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 31/10/2023



alterando-se assim a CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 12.574,75** (doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa". 2.2. O valor do Contrato n.º 274/2023 que totalizava em **R\$ 50.335,00** (cinquenta mil, trezentos e trinta e cinco reais), passa a ter o valor de **R\$ 62.909,75** (sessenta e dois mil e novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0002.2103.0000 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 12 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 303/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 303/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **B. P. T. PESSOA & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 053/2023**. Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 143.553,14 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000;10.302.0015.2064.0000;10.302.0015.2028.0000;10.301.0019.2076.0000;10.301.0019.2056.0000;10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 13 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 304/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 304/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.394.374/0001-58. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 053/2023**. Objeto: registro de preços para o fornecimento de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 142.694,58 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000;10.302.0015.2064.0000;10.302.0015.2028.0000;10.301.0019.2076.0000;10.301.0019.2056.0000;10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 13 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.